

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o OFS nº 35, de 2018 (OF. nº 6/2018), da Petrobras Biocombustível S.A., que *encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Ofício “S” (OFS) nº 35, de 2018, que encaminha, *em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.*

O § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303 , de 2016, determina que:

Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

SF/19748.07320-90

O ofício PBIO-PRES 0006/2018, enviado ao Presidente do Congresso Nacional em 20 de junho de 2018, veio acompanhado de nove anexos contendo relatórios sobre a Administração, o Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, e o Desempenho de Resultados e de Investimentos da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO).

II – ANÁLISE

A Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) é uma subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, constituída em 16 de junho de 2008, tendo por finalidade a produção de etanol e biodiesel, bem como quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações.

A Petrobras, durante o ano de 2016, aprovou um plano de desinvestimento amplo em suas diversas áreas de atuação e, em dezembro de 2017, a aprovação do Plano de Negócios e Gestão – PNG 2018-2022 confirmou a estratégia de saída da atividade de produção de biocombustíveis, preservando competências tecnológicas em áreas com potencial de desenvolvimento. A carteira de desinvestimentos é dinâmica, pois o desenvolvimento das transações depende das condições negociais e de mercado. A Petrobras, portanto, não fixa data para a efetivação dos desinvestimentos em biocombustíveis. Não há, no momento, decisão quanto à interrupção da produção das Usinas de Biodiesel de Candeias e de Montes Claros.

O Anexo I, contendo o Relatório da Administração, salienta que, em 2017, a PBIO apresentou resultado líquido positivo, graças ao sucesso na implementação de diversas melhorias operacionais e às receitas financeiras oriundas do Programa Repetro e dos desinvestimentos realizados. Na área operacional, foram obtidos avanços significativos no desempenho das usinas de biodiesel: as vendas aumentaram e os indicadores de segurança foram excelentes, pois o ano terminou sem registrar qualquer acidente, vazamento ou fatalidade.



SF/19748.07320-90

O aprimoramento de diversos processos industriais permitiu a eliminação de gargalos logísticos e aumento da produtividade nas unidades. A maior flexibilidade na tecnologia de refino possibilitou a diversificação nas matérias primas utilizadas e, consequentemente, redução de custos e elevação das margens, garantindo a mesma qualidade do produto.

Em 2017, foram concluídos os processos de venda da participação na empresa Guarani e de troca de ações da empresa Nova Fronteira por ações da São Martinho. Posteriormente, em fevereiro de 2018, essas ações foram alienadas em leilão na Bolsa de Valores e a participação da PBIO no capital social da São Martinho foi encerrada. Iniciou-se também a divulgação da oportunidade de desinvestimento dos 50% de participação que a PBIO atualmente detém na empresa BSBios Sul Brasil, que tem duas unidades de produção de biodiesel. Todas essas ações atendem à diretriz de saída da produção de biocombustíveis estabelecida pelo PNG 2018-2022.

Do ponto de vista dos indicadores de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), a empresa não registrou acidentes de trabalho e sua taxa de acidentados registráveis (TAR) foi zero, graças inclusive à implantação de treinamentos de segurança. Foram também introduzidas melhorias estruturais na estação de tratamento de efluentes da Usina de Candeias e na área de armazenamento de resíduos sólidos oleosos da Usina de Montes Claros.

Por fim, o Relatório assinala que a empresa reduziu gastos com pessoal e melhorou a qualidade dos serviços prestados. Conclui afirmando que a PBIO apresentou lucro líquido de R\$ 158,8 milhões, com margem líquida de 23%, revertendo um cenário de prejuízos até então.

Verifica-se, portanto, que a Petrobras Biocombustível S.A. cumpriu as metas societárias, operacionais e financeiras estabelecidas para o Exercício Social de 2017.



SF/19748.07320-90

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pelo conhecimento do Ofício “S” nº 35, de 2018, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao arquivo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19748.07320-90